

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ — UFPI CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS — CCHL COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EDITAL № 19/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E DE SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (CCHL), BIÊNIO 2023-2025.

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria CCHL/UFPI nº 69/2023, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções CONSUN nº 020/2011 e nº 043/2013, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de CIÊNCIAS ECONÔMICAS, do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí.

1 DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, a interessadas(os) que satisfizerem as exigências do presente Edital, para o biênio 2023-2025.

2 DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATAS(OS) E REGISTRO DA CANDIDATURA

- 2.1 A inscrição de candidatas(os) será feita nos dias **17 e 18 de outubro de 2023, das 08 às 18 horas**, por meio do e-mail institucional da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, a saber: <coordeco@ufpi.edu.br>
- 2.2 As(os) candidatas(os) encaminharão o requerimento conjunto (ANEXO I), para inscrição da chapa de Coordenador(a) e Subcoordenador(a), dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidata(o) concorre. O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN.
- 2.3 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no dia **23 de outubro de 2023**, no **portal eletrônico da UFPI** < https://ufpi.br e na página da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74221&lc=pt_BR
- 2.4 Após a divulgação da relação com os nomes das(os) inscritas(os), caberá recurso da homologação das inscrições, **até às 18 horas do dia 24 de outubro de 2023**, a ser dirigido ao e-mail <coordeco@ufpi.edu.br>

2.5 Após julgamento dos eventuais pedidos de recurso, cada chapa poderá indicar um(a) representante junto à Comissão Eleitoral, para acompanhar o processo, com direito a voz e sem direito a voto, no que tange às decisões a serem tomadas por seus membros.

3. DA PROPAGANDA ELEITORAL

- 3.1 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, *banners* ou similares em espaços físicos delimitados pela Comissão Eleitoral, bem como a difusão de conteúdos via redes sociais.
- 3.2 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos; que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCHL; que gere calúnia, difamação ou injúria a qualquer pessoa.
- 3.3 Será proibida a campanha de boca de urna.
- 3.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre candidatas(os), assegurando-lhes igual tratamento.
- 3.5 A Comissão Eleitoral deverá coibir o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

4 DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA E DO COLÉGIO ELEITORAL

- 4.1 A eleição será realizada presencialmente, no dia **01 de novembro de 2023**, das **08 às 18 horas**, na Secretaria da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas (CCHL/UFPI).
- 4.2 A votação obedecerá às regras definidas na Resolução nº 020/2011 e nº 043/2013 CONSUN.
- 4.3 O voto será secreto e as(os) eleitoras(es), com direito a voto, não obrigatório, serão constituídas (os) por:
- I) Membros do Corpo Docente do Centro de Ensino, em efetivo exercício, ministrando disciplinas específicas do Curso; e
- II) Membros do corpo discente, com matrícula curricular na Coordenação do Curso de Ciências Econômicas.

Parágrafo Único: Com base no que dispõe o art. 3º da Resolução nº 020/2011-CONSUN, também são consideradas(os) em efetivo exercício docentes afastadas(os), em virtude de:

- I. férias;
- II. participação em programa de treinamento regularmente instituído, conforme dispuser o regulamento;
- III. licença:
- a. gestante, adotante ou paternidade
- b. para tratamento da própria saúde;
- c. para tratamento da saúde em pessoa da família.
- IV. participação em programa de pós-graduação.

5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.5 Imediatamente após o término da votação, a comissão eleitoral iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% (para o segmento docente); e 30% (para o segmento discente).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Conforme cronograma do processo eleitoral **(ANEXO II)**, esta Comissão publicará todos os seus atos, no **portal eletrônico** da UFPI < ">https://ufpi.br> e na página da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74221&lc=pt_BR

Teresina (PI), 10 de outubro de 2023.

Dr. Martin Adam Motloch Docente

Presidente da Comissão Eleitoral

Dra. Marcella Dos Santos Abreu Docente

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Sangela Lawana Souza Noronha
Discente

Membro da Comisão Eleitoral

ANEXO I



Universidade Federal do Piauí — UFPI Centro de Ciências Humanas e Letras — CCHL Coordenação do curso de ciências econômicas

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS EDITAL Nº 19/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

REQUERIMENTO

| À Presidente DA COMISSÃO ELEITORAL, | | | | |
|--|---|---|----------------------------|--|
| Eu, professor(a) | | | , matrícula | |
| institucional nº | (| CPF nº | | |
| Universidade Fede curso o(a) professo | ral do Piauí, tendo por ca r(a) | nndidato(a) ao cargo de : , matrícu, | | |
| | , CPF nº | | | |
| | itar ciente dos trâmites 2011 e 043/2013 – CONSU | • | conforme especificados nas | |
| | | Teresina (PI), _ | de outubro de 2023. | |
| | | | | |

Candidato(a) a Subcoordenador

Candidato(a) a Coordenador

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS EDITAL № 19/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

| Data / Prazo | Ato ou Procedimento | Portal / Endereço eletrônico/ Plataforma |
|-------------------------------|--|--|
| 10/10/2023 | Publicação do Edital | <https: ufpi.br=""> <https: curso="" portal.jsf?id="74221&lc=pt_BR" public="" sigaa="" sigaa.ufpi.br=""></https:></https:> |
| 17/10/2023 e 18/10/2023 | Período de inscrição das candidaturas | < <u>coordeco@ufpi.edu.br</u> > |
| 23/10/2023 | Homologação das candidaturas inscritas | <https: ufpi.br=""></https:> |
| | | https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/porta l.jsf?id=74221&lc=pt_BR |
| 24/10/2023 | Período para recursos da homologação das inscrições | < <u>coordeco@ufpi.edu.br</u> > |
| 25/10/2023 | Publicação do julgamento dos recursos | https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/ portal.jsf?id=74221&lc=pt_BR |
| 01/11/2023 | Data de votação | Secretaria da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas |
| 06/11/2023 | Divulgação do Resultado | <https: ufpi.br=""> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/ portal.jsf?id=74221&lc=pt_BR</https:> |
| 07/11/2023 | Período de recurso do resultado da eleição | < <u>coordeco@ufpi.edu.br</u> > |
| 08/11/2023 | Divulgação do resultado do recurso | https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/ portal.jsf?id=74221&lc=pt_BR |
| 09/11/2023 | Divulgação do resultado final da eleição | <https: ufpi.br=""> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/ portal.jsf?id=74221&lc=pt_BR</https:> |